

PORTARIA COREN-PE Nº 1841/2024

*Recompõe a comissão para
implantação das subseções de
Arcoverde e Goiana e para
reformulação da subseção Petrolina*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0522/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Recompôr a comissão para implantação das subseções de Arcoverde e Goiana e para reformulação da subseção Petrolina, que passa a ter a seguinte composição:

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – coordenador;
Juan Ícaro Barbosa da Silva – subcoordenador;
José Richarles Gomes da Silva – membro;
Adilma Verônica Ferreira – membro;
Ivana de Andrade Carlos – membro;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de outubro de 2024.